



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 466 , DE 17 DE AGOSTO DE 1.990

Autoriza a HADEMA - HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MAUÁ a outorgar Termo de Ocupação com opção de compra de lotes urbanizados.

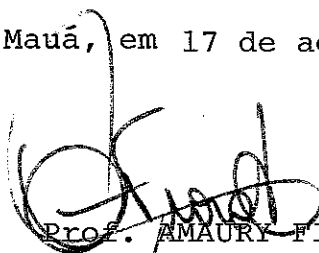
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta da Lei Municipal nº 2.285 de 27 de abril de 1990, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a HADEMA - HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MAUÁ, autorizada a outorgar Termo de Ocupação com opção de compra, e oportunamente os respectivos Compromissos de Compra e Venda, dos Lotes do Jardim Canadá e Jardim Oratório.

Artigo 2º - O Termo de Ocupação com opção de compra será outorgado à interessados previamente cadastrados que atendam às exigências dos Programas da Autarquia.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 17 de agosto de 1990.



Prof. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito



VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos



UMBERTO ANDRADE
Secretário de Obras